



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SETOR DE LICITAÇÕES**

**ERRATA
TOMADA DE PREÇO 109/2023**

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital da Tomada de Preços Nº 109/2023, Processo Administrativo nº 2456/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de academia ao ar livre em Campo Alegre, 4º distrito de Cantagalo-RJ, conforme condições e normas específicas constantes no edital e seus anexos.

1 – Fica, neste ato, alterado, em sua totalidade, o Projeto Básico e seus anexos;

2 – Ficam alterados a data e o valor constantes no Termo de Retirada do Edital, que passam a ser:

DATA: 29 de janeiro de 2024 - **HORA DO CERTAME:** 13:00:00

VALOR: R\$ 141.740,61

3 – Fica alterado o preâmbulo do Edital, que passa a ser:

DATA: 29 de janeiro de 2024

HORÁRIO: 13:00:00

SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Certames e Lazer.

LOCAL: Rua Ver. Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ.

TIPO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço GLOBAL.

VALOR: R\$ 141.740,61

4 – Fica alterado o item 3.1 do Edital, que passa a ser:

3.1. O valor estimado para execução do objeto é de R\$ 141.740,61 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

5 – Fica alterado o item 10.1 do Edital, que passa a ser:

10.1. A licitante que não possuir O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) ou que este se encontre vencido, deverá requerer o seu cadastramento, através de ofício endereçado à Comissão Permanente de Licitação, até o dia **24/01/2024**, 3º dia anterior à data do recebimento dos envelopes, toda a documentação exigida conforme convocação de cadastros de fornecedores

6 – Fica alterado o item 14.6.3 – Qualificação Técnico-Operacional do Edital, que passa a ser:

14.6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

a) Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

a.1) Será exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

- Para os serviços de instalação de aparelhos de ginástica ou brinquedos em parques infantis, academias, praças ou clubes, a instalação igual ou superior a 8,00 unidades.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SETOR DE LICITAÇÕES**

- Para os serviços de execução de montagem de alambrado de estrutura metálica em campos, quadras ou mobiliário esportivo ou recreativo uma área executada igual ou superior a 22,25m².
- b) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;
- c) Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:
 - Nome da Contratante;
 - CNPJ da Contratante;
 - Nome do responsável Técnico;
 - Nº do registro no conselho respectivo;
 - ART / RRT do Responsável Técnico referente à obra;
 - Valor da Obra.
- d) A CPL poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

7 – Fica alterado o item 4.1 da Minuta do Contrato, que passa a ser:

4.1. O objeto deste contrato será a executado pelo regime de empreitada por preço GLOBAL.

OBS: Informo aos interessados em participar desta licitação que deverão fazer o download da planilha atualizada no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br (site oficial), **a partir do dia 12/01/2024**, ou retirá-lo na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ, das 09h às 17h.

Cantagalo, 11 de janeiro de 2024.



Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente CPL

PROJETO BÁSICO

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE
EM CAMPO ALEGRE NO 4º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de uma Academia ao Ar Livre em Campo Alegre no 4º distrito de Cantagalo RJ, conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos, os quais serão executados conforme condições e normas específicas constantes deste Projeto Básico e seus Anexos.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA OBRA:

Trata-se de obras de construção de uma academia ao ar livre com diversos aparelhos de ginástica e cercamento com alambrado com tela plastificada, visando atender aos antigos anseios da população local.

3 - VALOR DO OBJETO

3.1. Para todos os fins legais o valor máximo permitido para esta contratação, conforme autorizado é de R\$ 141.740,61 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

3.2. O valor foi obtido por tabela de preços = EMOP-05/2023 e SINAPI 06/2023.

4 - REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. Todos os serviços de execução deverão estar inclusos na proposta sem quaisquer ônus.

4.2. Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Contratante se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por meio de preposto designado, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada, que no conceito da fiscalização não possua qualidade técnica desejável ou que embaraçar, ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

4.3. A contratada é responsável pelos danos causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo (Art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93).

4.4. O objeto desta obra será executado pelo regime de empreitada por preço GLOBAL.

4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

4.5.1. Apresentação de Certidão de Registro e Habilitação na entidade a que estiver subordinada a LICITANTE, CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

4.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

- a) Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

1) Será exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

- Para os serviços instalação de aparelhos de ginástica ou brinquedos em parques infantis em academias, praças ou clubes a instalação igual ou superior a 8,00 unidades;
 - Para os serviços de execução de montagem de alambrado de estrutura metálica em campos, quadras ou mobiliário esportivo ou recreativo uma área executada igual ou superior a 22,25m².
- b) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;
- c) Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:
- Nome da Contratante;
 - CNPJ da Contratante;
 - Nome do responsável Técnico;
 - Nº do registro no conselho respectivo;
 - ART / RRT do Responsável Técnico referente à obra;
 - Valor da Obra.

4.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

- a) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:
- Para o Engenheiro Civil: serviços de execução de cercamento de alambrados em estruturas metálicas e instalação de aparelhos de ginástica e/ou brinquedos em parques infantis.
 - Para o Arquiteto ou Urbanista: serviços de execução de cercamento de alambrados em estruturas metálicas e instalação de aparelhos de ginástica e/ou brinquedos em parques infantis.
- b) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
- c) No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- d) As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

4.8 – A obtenção para apresentação do **Atestado de Visita Técnica** deverá ser agendada pelo telefone 22 2555 5364 das 11h30 às 17h com o servidor Artur Baptista Jevoux, Chefe da seção de

projetos, ou, se for da preferência do interessado, apresentar a Declaração de Não Visita Técnica de conhecimento das informações e condições locais, obrigatórios na fase de habilitação do certame, sob pena de inabilitação.

5 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

5.2. Assumir as demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 8666/1993 e leis posteriores.

5.3. Executar todos os serviços de acordo com os padrões da contratada, baseados na prática profissional das boas normas de execução de serviços técnicos, normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), código de postura do município e especificações de acordo com a regulamentação do CREA ou CAU;

5.4. Apresentar à fiscalização, antes do início dos serviços, o responsável pela execução dos serviços (engenheiro ou arquiteto responsável) indicado no procedimento licitatório, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos;

5.5. Acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades porventura indicadas;

5.6. Fornecer a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), adequados a cada tarefa específica;

5.7. Obedecer a todas as recomendações com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive a descrita no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

5.8. Manter em estado de higiene todas as instalações do canteiro de obra, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral e de forma satisfatória ao desempenho das atividades da mesma;

5.9. Obedecer a todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

5.10. Sinalizar a área de intervenção, através de placas, quanto às indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes;

5.11. Obrigar o pessoal da obra, a utilizar os equipamentos de segurança;

5.12. Fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente relacionado a cada intervenção;

5.13. Credenciar perante o CONTRATANTE todos os funcionários envolvidos na prestação de serviços, com apresentação de cópia autenticada da CTPS devidamente anotada.

5.14. Todos os funcionários deverão estar devidamente UNIFORMIZADOS e identificados através de crachá.

5.15. Apresentar à CONTRATANTE o CNO (Cadastro Nacional de Obra) junto a Recita Federal.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7 - FORMA, LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

7.1. O prazo para a execução deverá ser de até 90 (noventa) dias.

8 - FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até trinta dias após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, no setor financeiro, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pelo contratante.

9 - GESTÃO DO OBJETO

9.1. A unidade administrativa, responsável pela gestão do Objeto deste projeto é a Secretaria de Esportes, Lazer e Certames, com o acompanhamento e gerenciamento da obra pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

10 - RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

10.1. Será procedida cuidadosa e minuciosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações contratadas;

10.2. Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a contratada executará todos os arremates que a fiscalização julgar necessários e determinar;

10.3. Deverão ser reparados, reconstruídos ou repostos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cantagalo, materiais e ou equipamentos danificados pela contratada, danos eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou itens já executados da própria obra;

10.4. A garantia inicial ou seu saldo será liberado quando da assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, por meio de requerimento, por escrito, da contratada;

10.5. A contratada fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do termo de recebimento definitivo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento;

10.6. A comissão de recebimento dos serviços será composta por dois membros designados pelo Prefeito Municipal;

10.7. O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico, só será fornecido após a lavratura do termo de recebimento definitivo.

11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 100512781252001.101
Código de despesas; 4490.51
Ficha/Fonte: 757/270500

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado de 05 (cinco) dias após notificado não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do termo contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, descumprir prazo de execução da obra, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMC, e no caso de suspensão de licitar, o proponente deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3 - O não cumprimento dos prazos para a assinatura do contrato, dos eventos contratados ensejará a aplicação de multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

12.4 - A aplicação da multa estabelecida no subitem anterior não impede que o Município de Cantagalo rescinda unilateralmente o fornecimento e/ou aplique as sanções previstas no subitem 12,5, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

12.5 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Cantagalo, poderá, garantida a prévia defesa, rescindi-lo e/ou, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades ou sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução de cada etapa dos serviços, na forma estipulada no CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO A SER EXECUTADO, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- c) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Município de Cantagalo, por um período não superior a 02 (dois) anos; e
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto na alínea anterior.

12.6 - As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f", do subitem 12.5, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" ou "c" do mesmo subitem.

12.7 - As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f", do subitem 12.5 somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por

escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Cantagalo e apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada for notificada. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dá direito a qualquer contestação.

12.8 - A sanção estabelecida na alínea "f" do subitem 12.5, é de competência exclusiva do Município de Cantagalo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

12.9 - As sanções previstas nas alíneas "e" e "f" do subitem 12.5, poderão também ser aplicadas à contratada ou aos profissionais que, na execução do contrato:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

12.10 - O Município de Cantagalo formalizará comunicado à contratada sobre as advertências e multas aplicáveis, ficando assegurada a esta, a garantia de prévia defesa, a qual deverá ser apresentada ao Município de Cantagalo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação.

12.11 - Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

12.12 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato.

12.13 - As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da Contratada ou cobrada judicialmente.

12.14 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993,

12.15 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.16 - E demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

13- ANEXOS:

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Memória de Cálculo;
- c) Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Cronograma de prazo de início e conclusão de etapas da obra;
- e) B. D. I.
- f) Plantas

Cantagalo, 26 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE EM CAMPO ALEGRE NO 4º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		
					UNITÁRIO	UNITÁRIO C/ B.D.I. 25,34%	TOTAL
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	02.020.0002-1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	R\$ 252,78	R\$ 316,83	R\$ 950,49
1.2	02.004.0010-0	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO DE 6MM DE ESPESSURA, RESINADA, SIMPLES, REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES, PISO EM CIMENTA DO, COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, ESPESSUR A 6MM, INCLUSIVE INSTALACOES	M2	9,00	R\$ 524,75	R\$ 657,72	R\$ 5.919,48
1.3	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVA CAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC O	UNID	0,50	R\$ 4.497,14	R\$ 5.636,72	R\$ 2.818,36
1.4	02.016.0001-1	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UNID	1,00	R\$ 2.354,16	R\$ 2.950,70	R\$ 2.950,70
1.5	02.006.0050-0	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COM 2,00M 2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, E TELHAS ONDULADAS D E 6MM DE	UNID	1,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.441,41	R\$ 1.441,41
TOTAL DO ITEM =						R\$	14.080,44
2.0 - MOVIMENTO DE TERRA, MEIO FIO, PISO DE AREIA, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE							
2.1	03.021.0005-1	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, U TILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	10,82	R\$ 4,54	R\$ 5,69	R\$ 61,57
2.2	100994- SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	21,10	R\$ 4,73	R\$ 5,93	R\$ 125,12
2.3	95878- SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	210,00	R\$ 1,68	R\$ 2,11	R\$ 443,10
TOTAL DO ITEM =						R\$	629,79
3.0 - COSTRUÇÃO DA ACADEMIA							
3.1	94273- SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	43,20	R\$ 61,41	R\$ 76,97	R\$ 3.325,10
3.2	20.114.0015-0	AREIA PARA A REGIAO DE NOVA FRIBURGO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, IN CLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. FORNECIMENTO	M3	21,65	R\$ 105,00	R\$ 131,61	R\$ 2.849,36
3.3	95878- SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.422,30	R\$ 1,68	R\$ 2,11	R\$ 3.001,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE EM CAMPO ALEGRE NO 4º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

3.4	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADO S EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF., INCLUS. ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA DESCARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.E COLOC	M2	49,44	R\$ 310,87	R\$ 389,64	R\$ 19.263,80
3.5	14.002.0082-5	PORTAO DE UMA FOLHA, MEDINDO 1,00X2,00M, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8", FORMA NDO QUADROS DE 1,00X1,00M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO (EXC LUSIVE ESTES), EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,20	R\$ 783,66	R\$ 982,24	R\$ 1.178,69
3.6	14.007.0276-0	FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO, EM LATAO, ACABAMENTO CROMA DO, PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UNID	1,00	R\$ 50,47	R\$ 63,26	R\$ 63,26
3.7	2876 - EMOP-I	TELA DE ARAME PLASTIFICADA FIO Nº 12, MALHA QUADRADA, DE (5,0X5,0)CM	M2	1,20	R\$ 51,47	R\$ 64,51	R\$ 77,41
3.8	0950 - EMOP-I	GONZO DE SOBREPOR, P/PORTÕES METÁLICOS, EM LATAO/AÇO, TIPO MACHO-FEMEA	PAR	2,00	R\$ 21,32	R\$ 26,72	R\$ 53,44
3.9	92397 - SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	107,00	R\$ 70,74	R\$ 88,67	R\$ 9.487,69
TOTAL DO ITEM =							R\$ 39.299,80
4.0 - EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA							
4.0	181615 - SIURB	BICICLETA DE CADEIRA INDIVIDUAL	UNID	1,00	R\$ 2.117,52	R\$ 2.654,10	R\$ 2.654,10
4.2	11109 - ORSE	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	UNID	1,00	R\$ 1.961,91	R\$ 2.459,06	R\$ 2.459,06
4.3	103209- SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UNID	1,00	R\$ 2.846,96	R\$ 3.568,38	R\$ 3.568,38
4.4	PJ 25.05.0153(B)	Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em mármore armado, na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em mármore nas cores branca e preta, pes (mesa e bancos) de concreto armado, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	1,00	R\$ 1.703,10	R\$ 2.134,67	R\$ 2.134,67
4.5	PJ 10.10.0103(B)	Barra simples para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1 1/2" e 4" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto com pintura de base Galvite ou similar e 2 demaos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	1,00	R\$ 1.559,53	R\$ 1.954,71	R\$ 1.954,71
4.6	PJ 10.10.0100(B)	Barra dupla para ginastica em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1" e espessura de parede de 1/8" horizontais e montantes de 4", chumbados em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar e 2 demaos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	1,00	R\$ 1.856,83	R\$ 2.327,35	R\$ 2.327,35
4.7	PJ 10.10.0109(B)	Barra paralelas para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto com pintura de base Galvite ou similar e 2 demaos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	1,00	R\$ 1.470,40	R\$ 1.843,00	R\$ 1.843,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE EM CAMPO ALEGRE NO 4º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

4.8	PJ 10.10.1000(B)	Prancha para abdominal, em madeira aparelhada e estrutura tubular (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", fixada em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar, 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação.	UNID	1,00	R\$ 1.121,47	R\$ 1.405,65	R\$ 1.405,65
4.9	PJ 25.13.0300(/)	Alongador com tres alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	1,00	R\$ 2.828,81	R\$ 3.545,63	R\$ 3.545,63
4.10	PJ 25.13.0400(/)	Esqui triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	1,00	R\$ 7.434,04	R\$ 9.317,83	R\$ 9.317,83
4.11	PJ 25.13.0500(/)	Multi-exercitador conjugado com seis funcoes distintas, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	1,00	R\$ 8.054,28	R\$ 10.095,23	R\$ 10.095,23
4.12	PJ 25.13.0600(/)	Remada sentada, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	1,00	R\$ 2.203,00	R\$ 2.761,24	R\$ 2.761,24
4.13	PJ 25.13.0800(/)	Rotação vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	1,00	R\$ 1.864,03	R\$ 2.336,38	R\$ 2.336,38
4.14	PJ 25.13.1000(/)	Pressão de pernas triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	1,00	R\$ 3.716,25	R\$ 4.657,95	R\$ 4.657,95
4.15	PJ 25.13.1100(/)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	1,00	R\$ 5.507,37	R\$ 6.902,94	R\$ 6.902,94
4.16	PJ 25.13.1200(/)	Conjunto Surf caminhada, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	1,00	R\$ 2.201,55	R\$ 2.759,42	R\$ 2.759,42
4.17	103188- SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UNID	1,00	R\$ 5.159,55	R\$ 6.466,98	R\$ 6.466,98
4.18	09.026.0025-0	PAPELEIRA PLÁSTICA P/VIAS E PRACAS PÚBLICAS EM POLIETILENO(D IN),CAPACIDADE PARA 50L,MEDINDO(75,50X34,50X43,50)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	5,00	R\$ 177,04	R\$ 221,90	R\$ 1.109,50
					TOTAL DO ITEM = R\$ 68.300,02		

5.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1	15.011.0010-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO ENEL, MEDICAO DIRETA, REDE AEREA, ATE 8KVA, MONOFASICA, INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA (MONOFASICA) CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR MONOFASICO (ATE 63A)INTERNA, POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA INSPECAO, HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO, DEMAIS MAT. NECESSARIOS, EXCL.POSTE, DISJUNTOR, CONDUTORES ENTR., SAIDA, ATERRAMENTO E CONECTORES	UNID.	1,00	R\$ 382,93	R\$ 479,96	R\$ 479,96
5.2	21.005.0050-0	POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO D A PARTE INFERIOR DA COLUMNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 7,00M.FORN ECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID.	1,00	R\$ 2.742,44	R\$ 3.437,37	R\$ 3.437,37
5.3	21.015.0208-0	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATER IAIS	UNID.	3,00	R\$ 69,20	R\$ 86,74	R\$ 260,22
5.4	101657- SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	4,00	R\$ 586,21	R\$ 734,76	R\$ 2.939,04
5.5	21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UNID	1,00	R\$ 10,09	R\$ 12,65	R\$ 12,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE EM CAMPO ALEGRE NO 4º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

5.6	21.031.0015-0	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO FAIL-OFF, TE NSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W O U 1800VA, CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATAO ESTANHADO, DEV ENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E N BR 5126, NO QUE COUBER. FORNECIMENTO	UNID	1,00	R\$ 24,96	R\$ 31,28	R\$ 31,28
5.7	21.037.0010-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, DE 19MM(3/4"). FORNECIMENTO	M	12,00	R\$ 3,14	R\$ 3,94	R\$ 47,28
5.8	21.037.0050-5	CURVA LONGA DE 90° PARA ELETRODUTO, DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, DE 19MM(3/4"). FORNECIMENTO	UNID	2,00	R\$ 2,52	R\$ 3,16	R\$ 6,32
5.9	21.037.0120-5	LUVA PARA ELETRODUTO, DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, DE 19MM(3/4"). FORNECIMENTO	UNID	2,00	R\$ 1,18	R\$ 1,48	R\$ 2,96
5.10	21.026.0012-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 2X1,5MM2, PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	30,00	R\$ 2,75	R\$ 3,45	R\$ 103,50
5.11	21.026.0030-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 2X4,0MM2, PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	50,00	R\$ 7,20	R\$ 9,02	R\$ 451,00
5.12	21.026.0075-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 1X16,0MM2, PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	750,00	R\$ 9,82	R\$ 12,31	R\$ 9.232,50
5.13	15.018.0133-0	CAIXA DE ATERRAMENTO, EM PVC, 25X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	2,00	R\$ 43,12	R\$ 54,05	R\$ 108,10
5.14	Comércio Local	NÚCLEO DUPLO PARA LUMINÁRIAS LED, EM AÇO CARBONO SEA 1010/1020 GALVANIZADO A FUSÃO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSÃO ÚNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, NÚCLEO DIÂMETRO INTERNO DE 68MM, BRAÇOS COM DIÂMETRO EXTERNO DE 48MM, COMPRIMENTO DE 140MM, CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICAÇÃO EM-RIOLUZ Nº 40. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 254,00	R\$ 318,36	R\$ 636,72
TOTAL DO ITEM =							R\$ 17.748,90
6.0 - SINALIZAÇÃO							
6.1	10848 - SINAPI-I	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UNID.	1,00	R\$ 1.341,68	R\$ 1.681,66	R\$ 1.681,66
TOTAL DO ITEM =							R\$ 1.681,66
TOTAL GERAL =							R\$ 141.740,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE EM CAMPO ALEGRE NO 4º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN				
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	02.020.0002-1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	Para identificação da característica da obra			
1.2	02.004.0010-0	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO DE 6MM DE ESPESSURA, RESINADA, SIMPLES, REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES, PISO EM CIMENTA DO, COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, ESPESSUR A 6MM, INCLUSIVE INSTALACOES	M2	Para uso como depósito de materiais, ferramentas e uso dos funcionários da empresa vencedora do certame licitatório.			
1.3	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVA CAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC O	UNID	Energia elétrica p/ o canteiro de obras			
1.4	02.016.0001-1	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UNID	água potável e esgotameno sanitário do canteiro de obras			

1.5	02.006.0050-0	PESSOAL DE OBRA,COM 2,00M 2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,E TELHAS ONDULADAS D E 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE	UNID	Sanitário p/ uso dos funcionários da empresa vencedora do certame licitatório.
2.0 - MOVIMENTO DE TERRA, MEIO FIO, PISO DE AREIA, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE				
2.1	03.021.0005-1	ESCAVACAO MECANICA,A CEU ABERTO,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,U TILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	Escavação p/ acerto do terreno onde será instalada a academia
2.2	100994- SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	Carregamento em caminhões do material escavado exedente
2.3	95878- SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	Transporte do material exedentep/ bota fora municipal licenciado
3.0 - COSTRUÇÃO DA ACADEMIA				
3.1	94273- SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	Mei fio para delimitação da área da academia
3.2	20.114.0015-0	AREIA PARA A REGIAO DE NOVA FRIBURGO,EXCLUSIVE TRANSPORTE,IN CLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO.FORNECIMENTO	M3	Areia para piso da academia
3.3	95878- SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	Transporte da areia do areal ao local da obra

3.4	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12,MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8``ESPACADOS DE 2,00M,CHUMBADO S EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M,TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF.,INCLUS. ESCAV.,REATERRO,TRANSP.,CARGA DESCARGA E PINT. DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.E COLOC	M2	Alambrado p/ cercamento da área da academia			
3.5	14.002.0082-5	PORTAO DE UMA FOLHA,MEDINDO 1,00X2,00M,EM TELA DE ARAME GALV ANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVA NIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8",FORMA NDO QUADROS DE 1,00X1,00M,MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO (EXC LUSIVE ESTES),EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	Portão de acesso ao inerior da área da academia			
3.6	14.007.0276-0	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMA DO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UNID	Fechadura p/ o portão			
3.7	2876 - EMOP-I	TELA DE ARAME PLASTIFICADA FIO Nº 12, MA LHA QUADRADA, DE (5,0X5,0)CM	M2	Tela de arame plastificado p/ o portão			
3.8	0950 - EMOP-I	GONZO DE SOBREPOR, P/PORTÕES METÁLICOS, EM LATAO/AÇO, TIPO MACHO-FEMEA	PAR	Dobradças p/ o portão			
3.9	92397 - SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	piso da academia			
4.0 - EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA							
4.0	181615 - SIURB	BICICLETA DE CADEIRA INDIVIDUAL	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia			
4.2	11109 - ORSE	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia			

4.3	103209- SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia
4.4	PJ 25.05.0153(B)	Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pes (mesa e bancos) de concreto armado, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia
4.5	PJ 10.10.0103(B)	Barra simples para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1 1/2" e 4" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto com pintura de base Galvite ou similar e 2 demaos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia
4.6	PJ 10.10.0100(B)	Barra dupla para ginastica em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1" e espessura de parede de 1/8" horizontais e montantes de 4", chumbados em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar e 2 demaos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia
4.7	PJ 10.10.0109(B)	Barra paralelas para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto com pintura de base Galvite ou similar e 2 demaos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia
4.8	PJ 10.10.1000(B)	Prancha para abdominal, em madeira apareinhada e estrutura tubular (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", fixada em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar, 2 demaos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia
4.9	PJ 25.13.0300(I)	Alongador com tres alturas conjugado, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia

4.10	PJ 25.13.0400(/)	Esqui triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia			
4.11	PJ 25.13.0500(/)	Multi-exercitador conjugado com seis funções distintas, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia			
4.12	PJ 25.13.0600(/)	Remada sentada, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia			
4.13	PJ 25.13.0800(/)	Rotacao vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia			
4.14	PJ 25.13.1000(/)	Pressao de pernas triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia			
4.15	PJ 25.13.1100(/)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia			
4.16	PJ 25.13.1200(/)	Conjunto Surf cminhada, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia			
4.17	103188- SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UNID	Equipamento de ginástica p/ a academia			
4.18	09.026.0025-0	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(D IN),CAPACIDADE PARA 50L,MEDINDO(75,50X34,50X43,50)CM.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UNID	Papeleiras p/ coleta de lixo seletivo			

4.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.1	15.011.0010-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO ENEL, MEDICAO DIRETA, REDE AEREA, ATE 8KVA, MONOFASICA, INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA (MONOFASICA) CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR MONOFASICO (ATE 63A)INTERNA, POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA INSPECAO, HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO, DEMAIS MAT. NECESSARIOS, EXCL.POSTE, DISJUNTOR, CONDUTORES ENTR., SAIDA, ATERRAMENTO E CONECTORES	UNID.	Para fornecimento de energia elétrica definitiva p/ iluminação da academia
4.2	21.005.0050-0	POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO D A PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 7,00M.FORN ECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID.	Para fornecimento de energia elétrica definitiva p/ iluminação da academia
4.3	21.015.0208-0	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UNID.	Para fornecimento de energia elétrica definitiva p/ iluminação da academia
4.4	101657- SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	Materiais para iluminação da academia
4.5	21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UNID	Materiais para iluminação da academia
4.6	21.031.0015-0	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO FAIL-OFF, TENSÃO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W O U 1800VA, CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATAO ESTANHADO, DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E N BR 5126, NO QUE COUBER.FORNECIMENTO	UNID	Materiais para iluminação da academia
4.7	21.037.0010-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, DE 19MM(3/4").FORNECIMENTO	M	Materiais para iluminação da academia
4.8	21.037.0050.5	CURVA LONGA DE 90° PARA ELETRODUTO, DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, DE 19MM(3/4").FORNECIMENTO	UNID	Materiais para iluminação da academia
4.9	21.037.0120-5	LUVA PARA ELETRODUTO, DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, DE 19MM(3/4").FORNECIMENTO	UNID	Materiais para iluminação da academia
4.10	21.026.0012-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 2X1,5MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	Materiais para iluminação da academia

4.11	21.026.0030-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 2X4,0MM2,PVC/70°C.FO RNECIMENTO	M	Materiais para iluminação da academia			
4.12	21.026.0075-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 1X16,0MM2,PVC/70°.FO RNECIMENTO	M	Materiais para iluminação da academia			
4.13	15.018.0133-0	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	Materiais para iluminação da academia			
4.14	Comércio Local	NÚCLEO DUPLO PARA LUMINÁRIAS LED, EM AÇO CARBONO SEA 1010/1020 GALVANIZADO A FUSÃO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSÃO ÚNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, NÚCLEO DIÂMETRO INERNO DE 68MM, BRAÇOS COM DIÂMETROTRO EXTERNO DE 48MM, COMPRIMENTO DE 140MM, CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICAÇÃOEM-RIOLUZ Nº 40. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	Materiais para iluminação da academia			
5.0 - SINALIZAÇÃO							
5.1	10848 - SINAPI-I	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UNID.	Placa de inauguração da academia ao ar livre			
	-						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MEMORIA DE C'LCULO

Obra: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE EM CAMPO ALEGRE NO 4º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN			
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	02.020.0002-1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2		2,00m(comp.) x 1,50m(alt.) = 3,00m²	
1.2	02.004.0010-0	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO DE 6MM DE ESPESSURA, RESINADA, SIMPLES, REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES, PISO EM CIMENTA DO, COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, ESPESSUR A 6MM, INCLUSIVE INSTALACOES	M2		3,00m(comp.) x 3,00m(larg.) = 9,00m²	
1.3	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVA CAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC O	UNID		0,50 unidade	
1.4	02.016.0001-1	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UNID		1,00 unidade	
1.5	02.006.0050-0	PESSOAL DE OBRA, COM 2,00M 2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, E TELHAS ONDULADAS D E 6MM DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE	UNID		1,00 unidade	
2.0 - MOVIMENTO DE TERRA, MEIO FIO, PISO DE AREIA, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE						
2.1	03.021.0005-1	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, U TILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3		108,23m² x 0,10m(prof.) = 10,82m³	
2.2	100994- SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T		10,82m³ x 1,30(empolamento) x 1,50(peso específico) = 21,10t	
2.3	95878- SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM		21,10t x 10,00km(dist. Bota fora) = 210,00txkm	
3.0 - COSTRUÇÃO DA ACADEMIA						
3.1	94273- SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M		43,20m(perímetro)	
3.2	20.114.0015-0	AREIA PARA A REGIAO DE NOVA FRIBURGO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, IN CLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO.FORNECIMENTO	M3		108,23m²(área da academia) x 0,20m(prof.) = 21,65m³	
3.3	95878- SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM		21,65m³ x 1,30(empolamento) x 1,70(peso específico) = 47,41t x 30,00km(dist. Areal) = 1.422,30txkm	
3.4	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADO S EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF., INCLUS. ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA DESCARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.E COLOC	M2		42,20m(perímetro) - 1,00m(portão) = 41,20m x 1,20m(altura) = 49,44m²	
3.5	14.002.0082-5	PORTAO DE UMA FOLHA, MEDINDO 1,00X2,00M, EM TELA DE ARAME GALV ANIZADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVA NIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8". FORMA NDO QUADROS DE 1,00X1,00M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO (EXC LUSIVE ESTES), EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2		1,00m(comp.) x 1,20m(alt.) = 1,20m²	
3.6	14.007.0276-0	FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO, EM LATAO, ACABAMENTO CROMA DO, PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UNID		1,00 unidade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MEMORIA DE C'LCULO

Obra: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE EM CAMPO ALEGRE NO 4º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN				
3.7	2876 - EMOP-I	TELA DE ARAME PLASTIFICADA FIO Nº 12, MA LHA QUADRADA, DE (5,0X5,0)CM	M2	1,00m(comp.) x 1,20m(alt.) = 1,20m²			
3.8	0950 - EMOP-I	GONZO DE SOBREPOR, P/PORTÕES METÁLICOS, EM LATAO/AÇO, TIPO MACHO-FEMEA	PAR	2,00 pares			
3.9	92397 - SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	107,00m²(conf. projeto)			
4.0 - EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA							
4.0	181615 - SIURB	BICICLETA DE CADEIRA INDIVIDUAL	UNID	1,00 unidade			
4.2	11109 - ORSE	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	UNID	1,00 unidade			
4.3	103209- SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UNID	1,00 unidade			
4.4	PJ 25.05.0153(B)	Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pes (mesa e bancos) de concreto armado, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	1,00 unidade			
4.5	PJ 10.10.0103(B)	Barra simples para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1 1/2" e 4" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto com pintura de base Galvite ou similar e 2 demaos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	1,00 unidade			
4.6	PJ 10.10.0100(B)	Barra dupla para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1" e espessura de parede de 1/8" horizontais e montantes de 4", chumbados em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar e 2 demaos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	1,00 unidade			
4.7	PJ 10.10.0109(B)	Barra paralelas para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto com pintura de base Galvite ou similar e 2 demaos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	1,00 unidade			
4.8	PJ 10.10.1000(B)	Prancha para abdominal, em madeira aparelhada e estrutura tubular (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", fixada em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar, 2 demaos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocacao.	UNID	1,00 unidade			
4.9	PJ 25.13.0300(/)	Alongador com tres alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.	UNID	1,00 unidade			
4.10	PJ 25.13.0400(/)	Esqui triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.	UNID	1,00 unidade			
4.11	PJ 25.13.0500(/)	Mult-exercitador conjugado com seis funcoes distintas, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.	UNID	1,00 unidade			
4.12	PJ 25.13.0600(/)	Remada sentada, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.	UNID	1,00 unidade			
4.13	PJ 25.13.0800(/)	Rotação vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao	UNID	1,00 unidade			
4.14	PJ 25.13.1000(/)	Pressao de pernas triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.	UNID	1,00 unidade			
4.15	PJ 25.13.1100(/)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.	UNID	1,00 unidade			
4.16	PJ 25.13.1200(/)	Conjunto Surf cminhada, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.	UNID	1,00 unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MEMORIA DE C'LCULO

Obra: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE EM CAMPO ALEGRE NO 4º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN			
4.17	103188- SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UNID	1,00 unidade		
4.18	09.026.0025-0	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(D IN),CAPACIDADE PARA 50L,MEDINDO(75,50X34,50X43,50)CM.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UNID	5,00 unidades		
5.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
5.1	15.011.0010-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO ENEL, MEDICAO DIRETA, REDE AEREA, ATE 8KVA, MONOFASICA, INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA (MONOFASICA) CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR MONOFASICO (ATE 63A)INTERNA, POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA INSPECÃO, HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO, DEMAIS MAT. NECESSARIOS, EXCL.POSTE, DISJUNTOR, CONDUTORES ENTR., SAIDA, ATERRAMENTO E CONECTORES	UNID.	1,00 unidade		
5.2	21.005.0050-0	POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO D A PARTE INFERIOR DA COLUMA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 7,00M.FORN ECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID.	1,00 unidade		
5.3	21.015.0208-0	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATER IAIS	UNID.	3,00 unidades		
5.4	101657- SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	4,00 unidades		
5.5	21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UNID	1,00 unidade		
5.6	21.031.0015-0	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TE NSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W O U 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A,CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEV ENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E N BR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO	UNID	1,00 unidade		
5.7	21.037.0010-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,DE 19MM(3/4").FORNECIMENT O	M	12,00metros		
5.8	21.037.0050.5	CURVA LONGA DE 90° PARA ELETRODUTO,DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL, DE 19MM(3/4").FORNECIMENTO	UNID	2,00 unidades		
5.9	21.037.0120-5	LUVA PARA ELETRODUTO,DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,DE 19MM(3/4").FO RNECIMENTO	UNID	2,00 unidades		
5.10	21.026.0012-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 2X1,5MM2,PVC/70°C.FO RNECIMENTO	M	30,00 metros		
5.11	21.026.0030-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 2X4,0MM2,PVC/70°C.FO RNECIMENTO	M	50,00 metros		
5.12	21.026.0075-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 1X16,0MM2,PVC/70°.FO RNECIMENTO	M	750,00 metros		
5.13	15.018.0133-0	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	2,00 unidades		
5.14	Comércio Local	NÚCLEO DUPLO PARA LUMINÁRIAS LED, EM AÇO CARBONO SEA 1010/1020 GALVANIZADO A FUSÃO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSÃO ÚNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, NÚCLEO DIÂMETRO INERNO DE 68MM, BRAÇOS COM DIÂMETRO TROTO EXTERNO DE 48MM, COMPRIMENTO DE 140MM, CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICAÇÃO EM-RIOLUZ N° 40. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID			
6.0 - SINALIZAÇÃO						
6.1	10848 - SINAPI-I	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UNID.	1,00 unidade		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: Construção de Academia ao Ar Livre

Local: Campo Alegre, 4º Distrito de Cantagalo/RJ.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I - Anexo nº. 03

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,50
X.2 - Seguros (cobrir imprevistos)	1,50
X.3 - Mobilização e Desmobilização	1,50
X =	4,50

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	2,00
Y =	2,00

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	4,50
Z =	4,50

I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - Municipal	3,00
I.2 - COFINS (Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.3 - INSS (Previdência Social) - Federal	4,50
I =	11,15

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

B.D.I



25,34%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

Obra: Construção de Academia ao Ar Livre em Campo Alegre no 4º distrito de Cantagalo/RJ.

ITEM	SERVIÇO	VALOR DO ITEM R\$	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 14.080,44	R\$ 14.080,44		
2.0	MOVIMENTO DE TERRA, MEIO FIO, PISO DE AREIA, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	R\$ 629,79	R\$ 377,87	R\$ 251,92	
3.0	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA	R\$ 39.299,80	R\$ 3.929,98	R\$ 19.649,90	R\$ 15.719,92
4.0	EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA	R\$ 68.300,02		R\$ 20.490,01	R\$ 47.810,01
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 17.748,90	R\$ 1.774,89	R\$ 5.324,67	R\$ 10.649,34
6.0	SINALIZAÇÃO	R\$ 1.681,66			R\$ 1.681,66
TOTAIS GERAIS		R\$ 141.740,61	R\$ 20.163,18	R\$ 45.716,49	R\$ 75.860,93
%		100,00%	14,23%	32,25%	53,52%
TOTAIS ACUMULADOS		R\$ 141.740,61	R\$ 20.163,18	R\$ 65.879,68	R\$ 141.740,61

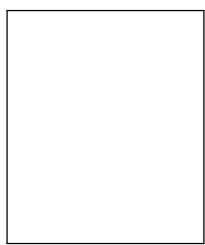


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CRONOGRAMA DE PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO DE ETAPAS DA OBRA

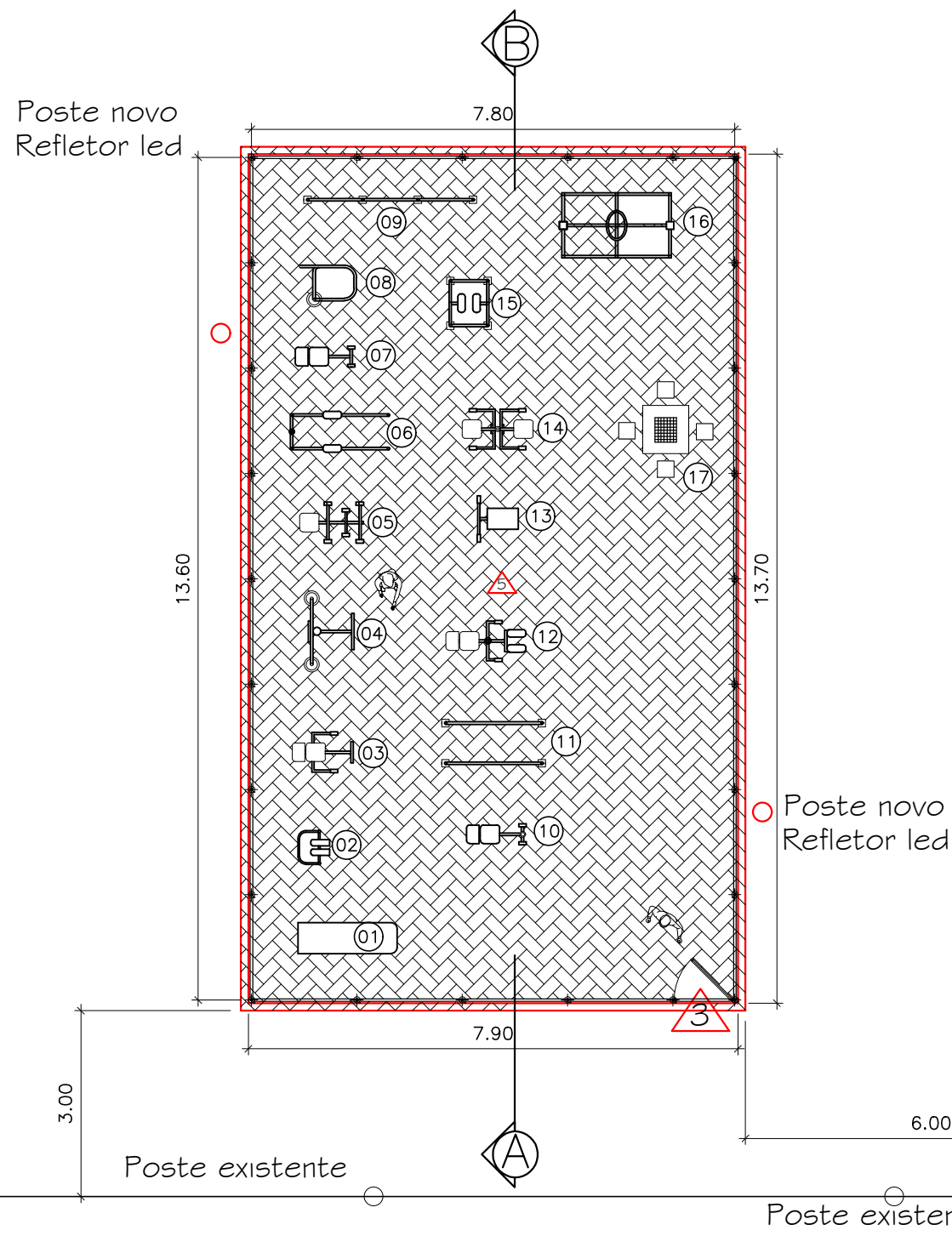
Obra: Construção de Academia de Saúde ao Ar Livre em Campo Alegre no 4º distrito de Cantagalo RJ.

ITEM	SERVIÇO				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DO 1º AO 90º DIAS DE OBRA			
2.0	MOBILIZAÇÃO	OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DO 1º AO 60º DIAS DE OBRA			
3.0	REGULARIZAÇÃO DE SUB BASE	OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DO 1º AO 90º DIAS DE OBRA			
4.0	DRENAGEM PLUVIAL	OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DO 1º AO 90º DIAS DE OBRA			
5.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DO 60º AO 90º DIAS DE OBRA			

O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA ESTÁ ESTABELECIDO EM 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO.



Casa de bombas existente

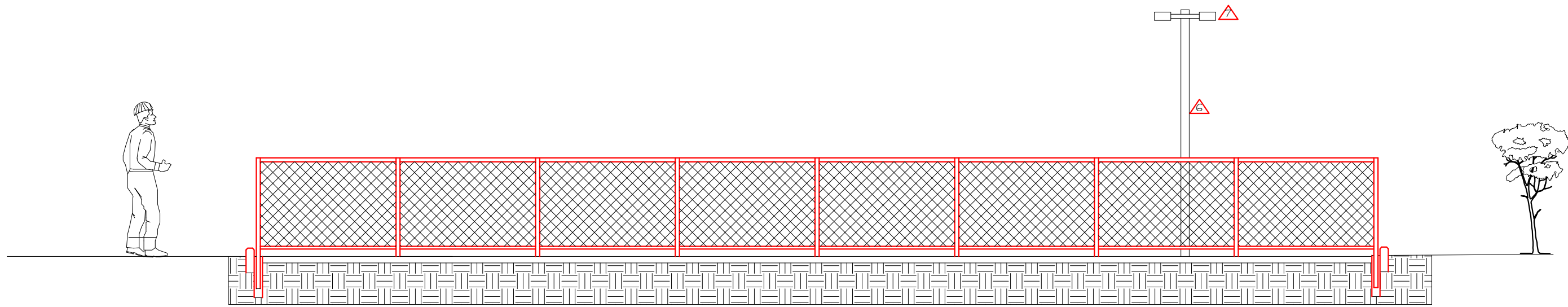


Cantagalo

ESTRADA FELICIANO SODRE

São Sebastião do Paraiba

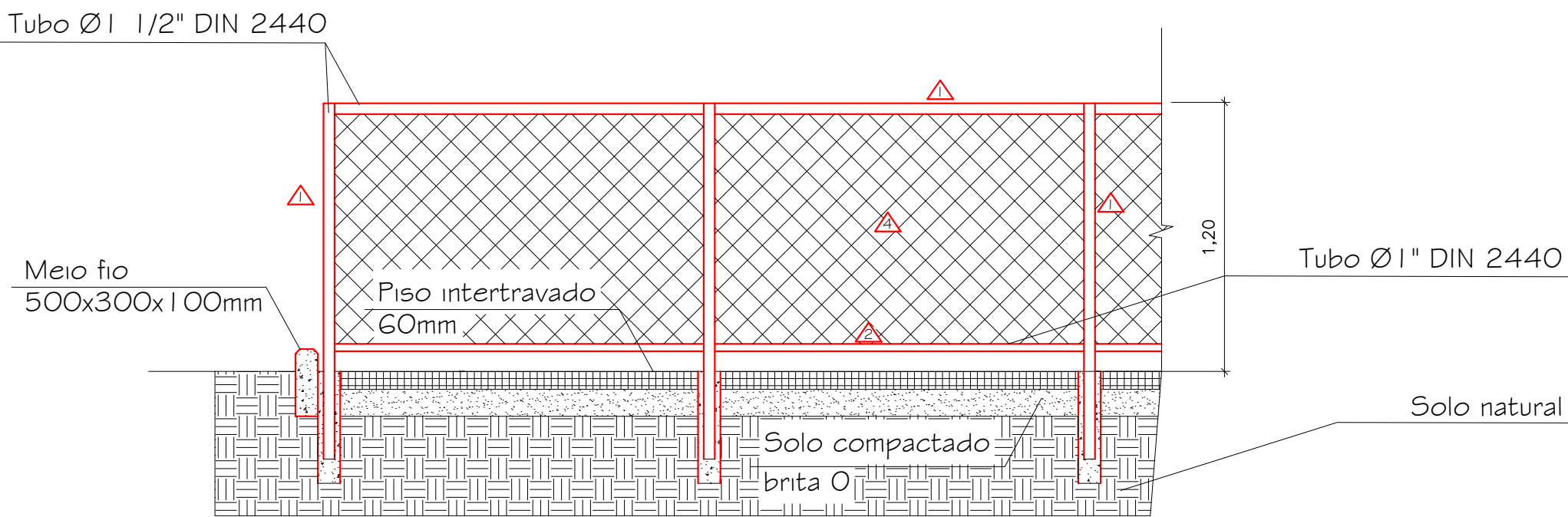
PLANTA BAIXA COM LOCALIZAÇÃO E LAYOUT
Esc. 1/100



CORTE LONGITUDINAL A-B
Esc. 1/50

LEGENDA

- TUBO Ø 1 1/2" DIN 2440 PINTURA EPOXI = 80,00m
- TUBO Ø 1" DIN 2440 PINTURA EPOXI = 43,00m
- PORTÃO DE ENTRADA 1,00x1,20
- ALAMBRADO COM TELA EMBORRACHADA = 53,00m²
- PISO INTERTRAVADO 6 CM = 107,00m²
- POSTE PARA ILUMINAÇÃO = 2 PÇ
- LÂMPADA DE LED = 4PÇ



CORTE PARA DETALHAMENTO DA FIXAÇÃO DO ALAMBRADO
Esc. 1/25

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	PRANCHA LATERAL (SURF)
02	SIMULADOR DE CAMINHADA
03	REMADA SENTADA INDIVIDUAL
04	ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL
05	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL
06	SIMULADOR ESQUI
07	CADEIRA BICICLETA INDIVIDUAL
08	ALONGOFLEX
09	BARRA FIXA DOIE E TRÊS NÍVEIS
10	CADEIRA PRESSÃO NAS PERNAS
11	BARRAS PARALELAS
12	PRESSÃO DE PERNAS COM SURF
13	PRANCHA ABDOMINAL
14	PUXADOR DE COSTAS COM PEITORIL
15	CONJUNTO CAMINHADA SURF
16	MULTI EXERCICIOS SEIS FUNÇÕES
17	MESA DE CONCRETO DE JOGO

TÍTULO:
PROJETO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE
ESTRADA FELICIANO SODRÉ - CAMPO ALEGRE -SÃO SEBASTIÃO DO PARAIBA, 4º DISTRITO DE CANTAGALO, R.J.

ASSUNTO:
PLANTA BAIXA E DETALHES CONSTRUTIVOS

APROVAÇÕES/CARIMBOS:

ASSINATURAS:
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CPF: 28.645.794/0001-60
AUTOR DO PROJETO: Rodrigo Carvalho da Silva
Engenheiro civil - CREA-RJ-2017103850

ÁREA DO TERRENO: —m²	ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 108,23m²	TAXA DE OCUPAÇÃO: VER QUADRO	PRANCHA:
ESCALAS: INDICADAS	DESENHO: Luiz	DATA: 22/06/2023	01 DE 01
OBSERVAÇÕES: 1 - TODOS OS APARELHO SERÃO FIXADO NO CONCRETO 2- TUBOS COM PINTURA EPOXI		VISTO:	